



**PORTARIA Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **RUBIVALDO RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço da SEMED para fins de participar da reunião Técnica com o setor de licitação para sanar pendências do PAR Ciclo 3 – Mobiliário e Obras – 2.0 e outros assuntos, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 021 do livro  
Nº 03 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 15 102 2022

  
Constantino Paes  
Secretário Municipal

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000